



**MPDFT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
Promotoria de Justiça de Defesa
da Infância e da Juventude



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VIOLES/SER/UnB**
Departamento de Serviço Social
Grupo de Pesquisa sobre Violência
e Exploração Sexual Comercial



**CDDF – CÂMARA DISTRITAL
DO DISTRITO FEDERAL**
CDH – Comissão de
Direitos Humanos



**ESMPU – ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Coordenação de Ensino do
Ministério Público do Distrito
Federal e Territórios

Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida

RELATÓRIO DE PESQUISA

MAIO DE 2007

SUMÁRIO

I) INTRODUÇÃO	03
II) ASPECTOS METODOLÓGICOS	08
2.1 Objeto e Objetivo da Pesquisa	08
2.2 Recrutamento e treinamento das Equipes	09
2.3 Universo pesquisado	09
2.4 Trabalho de campo	10
2.5 Obstáculos encontrados e a superação das dificuldades	12
2.6 Produtos	14
III) PERFIL I – SÍNTESE DE REFERÊNCIA	16
IV) PERFIL II – APROFUNDAMENTO	18
4.1) Dados Gerais	18
4.2) Família e Comunidade	21
4.3) Educação e Trabalho	23
4.4) Saúde	26
4.5) Ato Infracional	29
4.6) Medida Socioeducativa	30
4.7) Circunstâncias da Morte	33
V) MONITOR DE RISCO	35
VI) ESTRUTURA VIRTUAL DE TRABALHO E PESQUISA (EVTP)	39
VII) CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSITIVAS	42

BIBLIOGRAFIA

I) INTRODUÇÃO

A Pesquisa **“Perfil dos jovens que morreram enquanto cumpriam medida socioeducativa de internação, semi-liberdade e liberdade assistida no DF (2003-2005)”** representa uma iniciativa inovadora, integrada e propositiva da Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Observatório de Pesquisa Social - ObPS, da Equipe de Pesquisa do Dep. de Ciências Sociais da ENSP/FIOCRUZ; do Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual– VIOLES/SER/UnB; da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude – PDIJD, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que, em sintonia com cometidos legais da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, conjugam esforços para defender e garantir o cumprimento dos direitos dos adolescentes do Distrito Federal.

Em sua trajetória, o ObPS e o VIOLES têm se dedicado a demonstrar que a pesquisa, em especial, a que tem como público-alvo o segmento infanto-juvenil, não pode ser uma atividade cuja elaboração, execução e repercussão restrinjam-se à esfera acadêmica, mas um processo de trabalho no qual, sob a égide do interesse público, interagem, permanentemente, teoria e prática, ação e reflexão, academia e gestão.

Adotando tal paradigma, estes pesquisadores propuseram um trabalho articulado com a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude – PDIJD, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU que, na gestão que se iniciou no exercício de 2004, assumiu como eixo principal de trabalho, a proteção dos Direitos Humanos, área em que a atuação junto ao segmento infanto-juvenil representa um segmento dos mais importantes.

Durante o desenvolvimento de suas atribuições fiscalizadoras, a Promotoria de Justiça constatou a precarização do sistema de atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei no Distrito Federal, bem como um número acentuado de mortes de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativa de internação, liberdade assistida e semiliberdade.

Tal situação foi confirmada por uma seqüência de denúncias recebidas pela Promotoria de Justiça e por outros órgãos, como a Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, da Câmara

Legislativa do Distrito Federal, na gestão encerrada em dezembro de 2003, algumas das denúncias apontando, inclusive, para a questão do extermínio dos adolescentes.

Estas denúncias foram realizadas por profissionais que atuam junto a este segmento, assim como de genitores/responsáveis por estes jovens. Profissionais e parentes têm relatado, com insistência, que os adolescentes são vítimas constantes de perseguições e ameaças não apenas de seus desafetos de gangues rivais, mas de policiais militares e civis insatisfeitos com a forma como a temática da infração vem sendo tratada pelo Estado.

Ressaltam, ainda, que durante a internação no Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE é possível criar uma rede de inimigos entre os profissionais que ali prestam serviços, resultando em sua morte após a sua saída para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto ou desligamento efetivo da medida.

A Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de posse destas denúncias, investigou os dados disponíveis e concluiu que, nas cidades de Planaltina e Ceilândia, nos anos de 2000/2003, quarenta adolescentes morreram enquanto cumpriam de medida de liberdade assistida.

Entretanto, não há nenhum levantamento ou estudo que analise melhor estes dados, que restitua às informações, o caráter humano e demonstre que os números representam cidadãos brasileiros, sujeitos de direitos, que perderam a vida!

No campo da saúde coletiva, estas mortes são classificadas como ocasionadas por ‘causas externas’, que englobam as diferentes formas de violência que ocasionam óbitos, e que se constituem na principal causa de mortalidade entre os adolescentes e jovens brasileiros.

De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo DATASUS/Ministério da Saúde, morreram no País, no ano de 2004, 19.137 jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, dos quais 13.691 por causas externas, o que representa mais de 70% dos óbitos!

Analisando-se, ainda segundo o DATASUS, os dados do Distrito Federal, chega-se à conclusão de que, na capital nacional, a proporção de mortes por causas externas é ainda mais elevada, pois dos 257 jovens com idade entre 15 e 19 anos que morreram no ano de 2004, 206 foram por causas externas, o que perfaz uma relação de cerca de 80%.!

Reduzindo a faixa etária dos óbitos para o intervalo de 10 a 14 anos, percebe-se que, das 73 mortes ocorridas no DF, em 2004, 36 foram por causas externas, o que representa 49,31% do total, patamar superior ao do total nacional, que corresponde cerca de 46%.

Agregando-se esses valores aos da faixa etária de 15 a 19 anos, obtêm-se um dado bastante preocupante: cerca de 73% das mortes de pessoas com idade entre 10 e 19 ocorridas no DF são por causas externas, superando o total nacional, que fica em torno de 67%.

Foram dados como estes que levaram os profissionais da área da saúde coletiva a considerarem as violências embutidas no grupo ‘causas externas’ como o principal problema de saúde pública no âmbito dos adolescentes e jovens brasileiros.

No conjunto das causas externas, as que mais vitimizam são os “acidentes de trânsito” e os “homicídios”. Estes últimos assumem triste destaque, em especial entre adolescentes pobres e com origens étnicas negras/africanas, tornando-se, nos grandes centros urbanos brasileiros, o maior responsável pelos óbitos nesta faixa da vida.

Diferentes estudos têm demonstrado que o perfil dos adolescentes assassinados conjuga uma situação de extrema vulnerabilidade social (baixa escolaridade, reduzida auto-estima, raras oportunidades laborais, moradores de favelas e periferias insalubres...), ao assédio e à inserção no tráfico de drogas e no crime organizado, o que retrata a pouca efetividade das políticas sociais, tanto no âmbito do atendimento quanto no da prevenção e da promoção.

Corroborando este raciocínio, um dos aspectos mais constrangedores e preocupantes destes estudos é o que demonstra que, dentre os adolescentes assassinados, muitos já passaram pelo sistema socioeducativo, cumprindo medidas de semiliberdade, liberdade assistida e internação. Tal situação gera importantes subsídios para o questionamento da efetividade e da eficiência das ações aplicadas pelos órgãos do sistema socioeducativo.

Este questionamento deve tomar como marco jurídico o aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente (garantindo e reafirmando os pressupostos que compreendem seu público-alvo como sujeitos de direitos que fazem jus à proteção integral do Estado e da sociedade) e como referencial teórico-prático o eixo que coloca em permanente interação as ações de pesquisa e as políticas públicas.

É neste contexto que o presente projeto situa-se, motivado que foi pelas consistentes denúncias feitas à Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da

Juventude e à Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Diante das denúncias, os órgãos nominados tomaram as medidas cabíveis no âmbito de suas atribuições oficiais, iniciando investigações, visando apurar as denúncias, identificar e punir possíveis responsáveis e aprimorar a legislação existente.

Nesta busca, deparou-se com uma grande dificuldade: os dados necessários para a análise da situação-problema ainda precisam ser construídos, identificados, consolidados, tabulados, sistematizados e analisados. Todo este processo extrapola a atividade parlamentar, configurando-se em atividade típica do campo da pesquisa social e que deve ser conduzida por profissionais habituados a trabalhar com o segmento infanto-juvenil e com os problemas que lhe acomete.

Foi desta situação que surgiu o convite ao VIOLES/SER/UnB, que assumiu, a incumbência de levantar as informações dispersas, coletando-as, sistematizando-as e analisando-as a fim de suprir as lacunas que impedem o pleno desenvolvimento da atividade da Comissão.

Assim, a elaboração de um Perfil dos adolescentes que morreram enquanto cumpriam medidas socioeducativas no DF justifica-se como estratégia essencial, que agrega, à ação de pesquisa, a dimensão da política e da responsabilidade do poder público em aprimorar permanentemente suas ações.

De posse dos dados e produtos apresentados neste Relatório e da EVTP criada especialmente para a pesquisa (www.evtp.org/adolescentes), será possível para o Ministério Público, a Comissão - e para os demais órgãos públicos interessados - traçar estratégias de ação que possam identificar, coibir e punir práticas escusas, aprimorando o trabalho do sistema socioeducativo e agindo diretamente para a melhoria das condições de vida e atendimento dos adolescentes do Distrito Federal e para o cumprimento do ECA.

Consciente de que toda pesquisa social deve ter como intuito primaz a produção de contribuições efetivas para a melhoria das condições de vida da população, mesmo depois do esgotamento do prazo concedido ao desenvolvimento de suas ações, a Equipe do VIOLES/SER/UnB coloca como um de seus principais objetivos a elaboração de um 'Monitor de Risco' que permitirá ao poder público continuar com o acompanhamento da situação-problema e, desta forma, avaliar as ações, programas e políticas voltadas para a sua superação.

Desta forma, a pesquisa irá produzir estratégias de ações políticas que podem ser replicadas em outros municípios e estados do País, contribuindo para a comunicação e a integração dos sistemas socioeducativos

II) ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa no Distrito Federal foi orientada metodologicamente pela coordenação do Grupo Violes-SER-UnB, que pautou a investigação nos princípios da triangulação de métodos: (a) combinação e cruzamento de múltiplos pontos de vistas; (b) a tarefa conjunta de pesquisadores com formação diferenciada; (c) a visão de diferentes informantes e (d) o emprego de uma variedade de técnicas de coleta de dados que acompanha o trabalho de investigação de natureza interinstitucional e interdisciplinar (Denzin, 1973; Minayo & Sanches, 1993; Minayo & Cruz Neto, 1999).

Nessa mesma direção, apropriamo-nos do conceito de “análise diagnóstica que infere uma abordagem que integra o olhar qualitativo e a magnitude quantitativa, de formas a dar conta dos êxitos e das dificuldades do sistema de atendimento aos adolescentes que morreram cumprindo medida socioeducativa de internação para responder com eficiência a estas questões e melhor qualificar sua gestão” (Deslandes, Souza et. Ali, 2005).

Ainda de acordo com Deslandes & Souza, esta abordagem quanti-qualitativa vai se apoiar no espectro de contribuições teórico-metodológicas, de forma a perceber movimentos, estruturas, ação dos sujeitos, indicadores e relações entre micro e macro realidades. Assim, a investigação tem caráter cooperativo e interdisciplinar.

Participamos, também, da elaboração de indicadores, para servir de parâmetros de análise e avaliação das diretrizes que norteiam a Política de atendimento aos atores de infração penal, cuja referência é o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA/1990.

2.1. Objeto e Objetivo da Pesquisa

O desenho metodológico de uma pesquisa social e as estratégias desenvolvidas no processo de trabalho científico evidenciam não apenas as opções pragmáticas e técnicas adotadas pelos pesquisadores, mas, sobretudo, suas concepções de mundo, suas posturas políticas e as formas pelas quais ambientam suas relações sociais.

Em uma pesquisa que envolve uma demanda específica do poder público - ainda mais porque seu **objeto de estudo** é a morte de adolescentes que, por cumprirem medidas socioeducativas, estavam, de maneira direta ou indireta, sob a responsabilidade do próprio poder público-, a atuação dos pesquisadores deve convergir para a elaboração de um projeto no qual se harmonizam as preocupações com o acuro teórico-

eflexivo-crítico e a necessidade premente de ações e políticas públicas de enfrentamento e superação dos problemas

Por isso, o **Objetivo da Pesquisa**, *elaborar o perfil dos adolescentes que morreram enquanto cumpriam medidas socioeducativas de Internação, Semiliberdade e Liberdade Assistida no sistema socioeducativo do Distrito Federal, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2004*, visa subsidiar o poder público na criação de um sistema de monitoramento do fenômeno, e de políticas públicas intersetorializadas para a erradicação do problema.

2.2 Recrutamento e Treinamento das Equipes

Para compor a Equipe, realizamos a seleção de pesquisadores, de auxiliares de pesquisa, de dois pesquisadores universitários e de um estatístico. Os critérios para seleção da Equipe foram: Pertencimento ao grupo VIOLES; experiência em pesquisa e comprovação de que haviam cursado alguma disciplina na área de Criança e Adolescente.

Uma vez definida a Equipe, foram realizadas duas capacitações com os seguintes conteúdos: tomada de contato com os documentos referência da pesquisa, e domínio de conhecimentos acerca da metodologia, dos instrumentais, da divisão de trabalho, da coleta dados, da análise e da elaboração do relatório.

Em adição, houve a realização de supervisão semanal e avaliação quinzenal das atividades das equipes.

2.3 Universo Pesquisado (seleção das unidades de saúde)

A pesquisa teve por objetivo traçar o perfil dos adolescentes que morreram enquanto cumpriam medida socioeducativa de internação, semiliberdade e liberdade assistida no Distrito Federal (no período de 2003 a 2005).

Inicialmente, com o intuito de delimitar o universo da pesquisa, a coordenação do Grupo VIOLES/SER/UnB solicitou à Secretária de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a relação nominal dos óbitos ocorridos por causas externas no Distrito Federal, entre pessoas de 12 a 21 anos, no período de janeiro de 2003 a novembro de 2005.

Considerando que a relação fornecida pela SES/DF, por meio do sistema DATASUS, revelou a predominância dos homicídios entre os óbitos por causas externas, elaboramos uma nova lista nominal contemplando apenas as vítimas de homicídio.

Posteriormente, recorremos ao Sistema de Informações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - SISTJ, mais especificamente ao Terminal da Vara da Infância e da Juventude - VIJ/DF, a fim de submeter todos os nomes constantes da nova lista à consulta no Terminal. Desse modo, pudemos identificar quais adolescentes estavam sentenciados com a medida socioeducativa de internação, semiliberdade e liberdade assistida no período da pesquisa.

Concomitantemente às consultas, foram elaboradas listas com informações obtidas junto ao Terminal: nome do adolescente falecido, número dos autos e sua localização. Também foram selecionados os autos em que os adolescentes apareceram como vítimas de homicídio praticado por outros adolescentes. Assim, por meio de ofício enviado à VIJ, solicitamos a liberação dos autos relacionados para fins de análise e coleta de dados.

2.4. Trabalho de Campo

Ocorreu em três fases: (a) Triagem das instituições a serem analisadas; (b) Instituições selecionadas; (c) Aplicação dos questionários.

(a) Triagem das instituições: as análises foram feitas por meio de consultas aos especialistas do Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SEAS-DF) e do Ministério Público do DF, sobre as áreas de atendimento aos adolescentes autores de infração penal, para obter informações sobre os adolescentes que morreram cumprindo medidas socioeducativas de internação no DF.

(b) Instituições selecionadas: definidas as instituições, procedeu-se ao levantamento dos dados secundários, por intermédio da seleção dos nomes dos adolescentes, dos processos e da aplicação de questionários.

Além disso, efetuamos o levantamento de dados secundários divididos em três etapas distintas:

ETAPA 1: Levantamento documental sobre adolescentes autores de infração penal (Governamentais e Não-Governamentais) no Distrito Federal.

ETAPA 2: Análise crítica e participativa da elaboração do instrumento de coleta de dados.

(c) Aplicação dos questionários:

Terminada essa fase, os dados (quantitativos e qualitativos) coletados foram devidamente operacionalizados no banco de dados central da pesquisa, depois processados foram posteriormente repassados para discussão da equipe.

Quanto aos instrumentais, utilizamos um roteiro para organização do material bibliográfico e um instrumental para coleta de dados dos processos. E, posteriormente, construímos dois bancos de dados digitalizados (usando o software Microsoft ACCESS): um, para armazenar as informações bibliográficas, e outro, para armazenar as informações dos processos. Estes bancos possibilitaram a transposição dos dados coletados através dos instrumentais citados e organização de relatórios mais ágeis.

Enfrentamos muitos desafios para realizar a coleta de dados, especialmente em função da fragilidade do sistema de informação e armazenamento dos processos e a forma lenta de disponibilização dos mesmos para proceder à leitura e à aplicação dos questionários. No entanto, o conteúdo obtido nos processos examinados foi muito rico.

Vale destacar que, durante o trabalho de consulta, situações referentes à manutenção e ampliação da rede terminaram por retardar a seleção dos autos. O que constituiu em um fator complicador no que tange à coleta de dados, comprometendo o cronograma de ações da pesquisa.

Os registros no Terminal nem sempre estavam atualizados. Sendo assim, a análise de conteúdo dos autos foi imprescindível para a delimitação do universo a ser pesquisado.

Os técnicos e gestores consultados criticavam a inadequação de recursos orçamentário e humano, a falta de poder de decisão política dos gestores para executar o atendimento aos adolescentes atores de infração penal que estão cumprindo medidas socioeducativas, conforme determina o ECA/1990.

Observou-se em todas as falas não gravadas, a necessidade de repactuação da rede de atendimento em âmbito local.

2.5. Obstáculos encontrados e a superação das dificuldades

Muitos obstáculos tiveram que ser enfrentados em relação à pesquisa de campo, tais como:

- Falta da data da morte em 34 processos. A falta deste dado impedia que os pesquisadores afirmassem se aquele adolescente era ou não sujeito da pesquisa, por não saber se a morte foi no período de janeiro de 2003 a novembro de 2005. Além disso, havia processos que nem mesmo informavam se o adolescente estava morto. No entanto, sabia-se que todos os processos eram de adolescentes mortos pelo cruzamento da lista de adolescentes mortos da Secretaria da Saúde com a lista dos adolescentes em medida socioeducativa na Vara da Infância;
- Escassez de dados sobre a renda do adolescente nos relatórios sociais. A maioria dos relatórios afirmava que o adolescente tinha “baixa renda”, uma informação muito vaga, pois, como saber o que significa tal expressão para a assistente social que fez o relatório? Dessa forma, percebemos uma limitação de informações na maioria dos relatórios sociais.
- Alguns processos não tinham relatórios sociais, o que nos impedia de coletar todas as informações relativas à família como quem vivia com o adolescente; se tinham relações conflituosas na família; se havia algum familiar dependente químico; renda familiar; se existia registro de envolvimento penal/infracional por parte de outro membro da família; se o adolescente foi vítima de alguma violência (Por exemplo: sexual, física, psicológica e/ou negligência), intrafamiliar e/ou na comunidade;
- Ausência de relatórios sobre a saúde do adolescente. Assim, os campos do instrumental que indagavam se o adolescente era ou não portador de doença mental e/ou deficiência mental, quase sem exceções, ficaram sem resposta.
- As informações processuais, mesmo que por vezes limitadas nos relatórios sociais, só demonstram que as situações nas quais esses

adolescentes estão inseridos é de extrema vulnerabilidade social, diante de relações de opressão. Fundamentalmente, a explicação para essas situações encontra-se no tipo que se estabelece entre vitimizador e vítima, opressor e oprimido;

- A relação de poder dominante tem profundas raízes no autoritarismo. Nesse bojo cultural que se transmite de geração em geração, uma relação complexa de dominação/submissão parece “normal” ou “natural”: o domínio do adulto macho, da mãe repressiva e dos chefes arbitrários é considerado inquestionável. Esse autoritarismo expressa-se nas formas incorporadas de violência de gênero, de massacre da individualidade e de opressão do subordinado. Assim, não é só na família que a violência se expressa, mas também na escola, nos serviços públicos, nos meios de transporte ou ainda nas relações entre os próprios adolescentes com os irmãos/irmãs menores.
- A análise processual só instigou a luta para que o lugar do adolescente seja de cidadão, de sujeito de direitos, de pessoas em desenvolvimento. Esta é a normativa jurídica do País, plasmada no Estatuto da Criança e do Adolescente, embora ainda não esteja integrada no dia-a-dia. As relações com crianças e adolescentes implicam desafios que podem e devem ser resolvidos pela pedagogia da liberdade e do respeito mútuo, que exige uma profunda mudança cultural na relação entre pais/mães e filhos/filhas. A cultura de respeito ao outro exige a superação da cultura da submissão e do uso da criança e do adolescente para o poder do adulto.
- Nesta conjuntura, em que faltam recursos e mecanismos de articulação entre as esferas de poder para a garantia dos direitos sociais ou em que tais recursos não são priorizados frente às exigências de controle fiscal, cresce o número de pessoas favoráveis a um endurecimento da legislação. Divulga-se, insistentemente, como causa do aumento da violência nos grandes centros urbanos, uma suposta impunidade proporcionada pelo ECA, cuja única finalidade seria a de *‘proteger bandidos’* – criando na população a indiferença face ao trágico destino de

milhares de jovens pobres, tanto dos que são executados sumariamente quanto dos que se encontram privados de liberdade;

- A análise dos processos demonstrou, em relação às Unidades de Internação para adolescentes em conflito com a lei, a fragilidade de sua atuação, que não reintegra, visto que explicita um alto número de reincidência acima de 80%. (Papaiz Gatti 2006);
- Pode-se reconhecer a inadequação das Unidades de Internação em relação aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente, servindo, a grande maioria delas, apenas como contenção e encarceramento para os adolescentes – fato que tem sido apontado por muitos como se constituindo em efetiva redução da idade penal no Brasil, uma vez que, a partir dos 12 anos de idade, os adolescentes estariam sendo, na realidade, processados, cumprindo medidas de privação de liberdade, em estabelecimentos socioeducativos;
- Neste sentido, as ações de atendimento devem possibilitar uma mudança da trajetória de vida dos adolescentes sujeitos de direitos que estão envolvidos em situações de violência, o que implica em lhes dar acesso a políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda e assistência; e provocar mudança de comportamentos permissivos e abusivos, prevenindo-se e evitando a reincidência. O atendimento implica, pois, “inclusão” e mudança;
- Pesquisas sobre o circuito da violência com crianças e adolescentes, realizadas no Distrito federal em âmbito nacional por Faleiros e Faleiros, Pinto Leal e Furniss, verificam resultados muito limitados do atendimento e da defesa de direitos para crianças e adolescentes. O que ainda predomina é uma visão repressiva punitiva, assistencialista e extremamente funcionalista centrada nos limites da punição ou de medidas de ajustamento para a manutenção da ordem social, deixando muito a desejar quanto à proteção e ao atendimento das pessoas envolvidas na situação de violência.

2.6. Produtos

Ao final do levantamento, sistematização e análise dos dados foram construídos os seguintes produtos:

1) Perfil I – Síntese de Referência/Tipo Ideal, construído a partir das respostas mais frequentes às questões que compõem o ‘Instrumento de Coleta de **Dados**’ aplicado pela Equipe Violes/SER/UnB;

2) Perfil II – Aprofundamento, no qual os dados são trabalhados por meio de gráficos que se aprofundam em direção às características mais específicas, informação visual que permite rapidez e agilidade de diagnóstico e análise;

3) Monitor de Risco, um instrumento que tem como objetivo criar condições para que se acompanhe os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas e os que venham a ser inseridos no sistema socioeducativo, a fim de se contribuir para a prevenção de sua morte; e

4) Estrutura Virtual de Pesquisa – EVTP (sítio da internet) que tem por objetivo propiciar a seus usuários o acesso aos produtos, informações e análises elaboradas na pesquisa.

III) PERFIL I – SÍNTESE DE REFERÊNCIA/TIPO IDEAL

O **‘Perfil I’** foi construído a partir das respostas mais frequentes às questões que compõem o **‘Instrumento de Coleta de Dados’** aplicado pela **Equipe Violes/SER/UnB**.

Sua proposta é dar visibilidade a determinadas características dos adolescentes. Com isso, além de se conhecer melhor os adolescentes que morreram, torna-se possível identificar tais características em adolescentes que estejam e/ou venham a cumprir medida socioeducativa, permitindo que se tenha sobre eles uma maior atenção e cuidado.

As características são apresentadas nos seguintes grupos: **‘Dados Gerais’**; **‘Família e Comunidade’**; **‘Educação e Trabalho’**; **‘Saúde’**; **‘Ato Infracional’**; **‘Medida Socioeducativa’**; e **‘Circunstâncias da Morte’**.

Perceba-se que os dados do Perfil são apresentados de maneira topicizada e escritos com fontes de cores diferentes: **(a) ‘preta’**, para as variáveis com baixa ou nenhuma subnotificação e **(b) ‘vermelha’**, para as variáveis subnotificadas, ou seja, aquelas cuja inexistência de resposta é igual ou superior a 40% dos adolescentes que compõem o universo da pesquisa.

Perfil dos Adolescentes – Síntese de Referência

DADOS GERAIS

- Nascido no Distrito Federal
- Todos eram do sexo masculino
- Pardo
- **Idade entre 16 e 19 anos**

FAMÍLIA E COMUNIDADE

- Residia em Planaltina - DF
- Solteiro
- **Residia com a Mãe**
- **Renda familiar entre 1 e 2 salários mínimos**
- **Residia com quatro pessoas**
- **Não tinha relações familiares conflituosas**
- **Não foi vítima de violência familiar**
- **Não possuía familiares com envolvimento penal-infracional**
- **Não foi vítima de violência na comunidade**

EDUCAÇÃO E TRABALHO

- Não estudava
- Não trabalhava
- **Estudou até a 5ª. Série do E.F.**
- Estudou em Escola Pública
- **Trabalhou como ajudante-auxiliar de pedreiro**

SAÚDE

- Consumia drogas
- Consumia um tipo de droga
- Consumia maconha
- Não era portador de doença mental

ATO INFRACIONAL

- Cometeu entre 2 e 4 atos infracionais antes de ter cometido o ato que gerou a medida socioeducativa que cumpria quando foi assassinado
- Roubo foi o ato infracional que cometeu
- Cometeu o ato infracional acompanhado por um adolescente

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

- **Cumpria medida socioeducativa de internação no CAJE**
- **Nunca evadiu do Sistema Socioeducativo**
- **Não foi aplicada medida protetiva anterior/simultânea à medida socioeducativa**
- **Foi matriculado em escola durante o cumprimento da medida**
- **Era realizada supervisão da frequência e do aproveitamento escolar do adolescente durante o cumprimento da medida**
- **Foi encaminhado para tratamento de saúde durante o cumprimento da medida**
- **Foi inserido em cursos profissionalizantes e/ou inserido no mercado de trabalho**
- **Foi acompanhado e orientado por assistentes sociais**
- **Foi inserido em programas de auxílio e assistência social**
- **Foi inserido em atividades de cultura, esporte e lazer**
- **Não foi ameaçado de morte durante o cumprimento da medida**

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

- Morto por ação de instrumento pérfuro contundente
- Morto em via pública
- Não estava evadido do sistema socioeducativo quando morreu

IV) PERFIL II – APROFUNDAMENTO

O trabalho desenvolvido pela Equipe VIOLES resultou no levantamento de informações de 178 adolescentes que morreram enquanto cumpriam medida socioeducativa de internação, semi-liberdade e liberdade assistida no DF, entre os anos de 2003 e 2005.

Cabe ressaltar que, embora os autos analisados sejam uma importante fonte de informação para compreender porque e em quais circunstâncias um adolescente que deveria estar sob a proteção do poder público é morto, muitos dos documentos que os compõem são preenchidos inadequadamente e, em muitos casos, sequer são preenchidos, como já citado no capítulo anterior deste relatório.

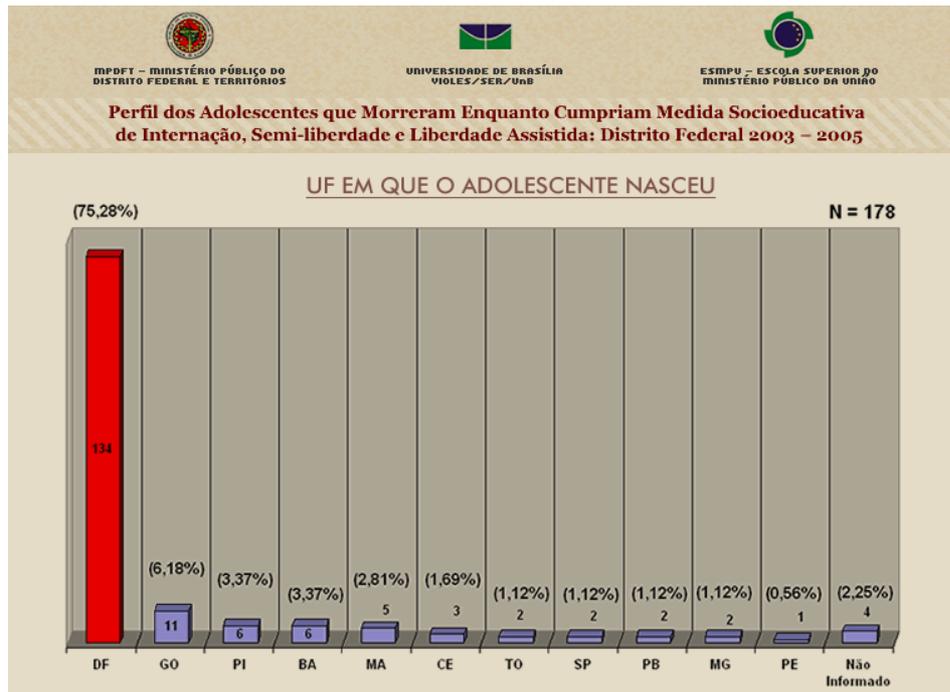
Mesmo com tais limitações, foi possível traçar um Perfil detalhado dos 178 jovens, englobando temas que vão desde dados gerais (idade, sexo, moradia e etc.) até informações sobre as circunstâncias das mortes destes jovens.

A partir de agora serão apresentadas, com o auxílio de gráficos¹, as principais características identificadas, lembrando sempre que, embora seja salutar a utilização de números e relações matemáticas, não podemos deixar, em momento algum, de compreender e destacar que, por trás de cada cálculo e/ou representação gráfica, perdeu-se uma vida humana. Pior: uma vida sob a responsabilidade do poder público.

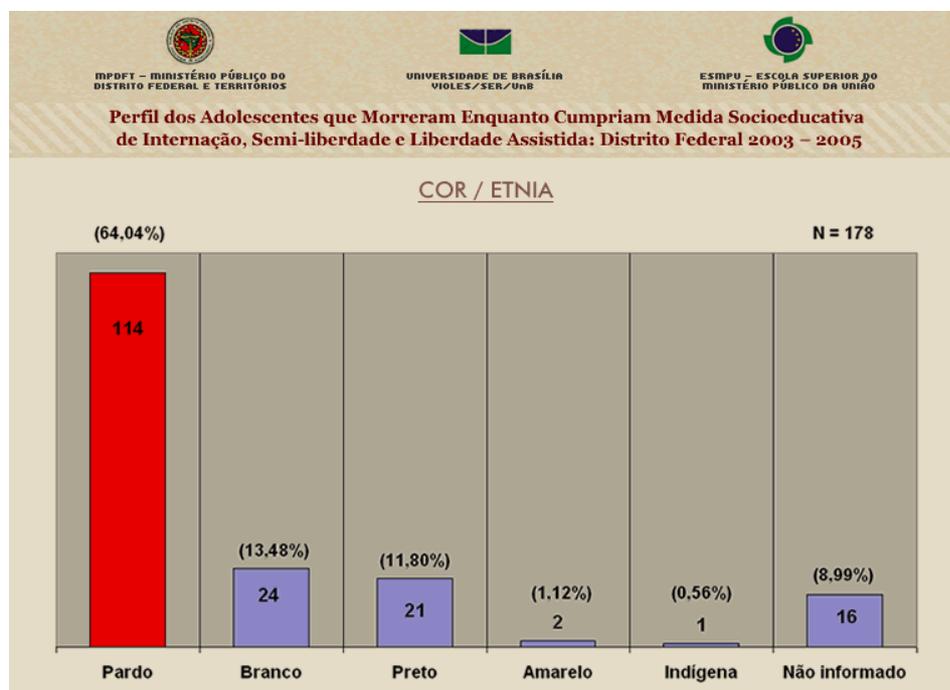
4.1) DADOS GERAIS

Todos os 178 jovens que faleceram enquanto cumpriam medidas socioeducativas no Distrito Federal entre os anos de 2003 e 2005 são do sexo masculino, dos quais 75,28% nasceram no Distrito Federal e 6,18% em Goiás. Os demais são, predominantemente, oriundos de estados da região Nordeste que, ao todo, contabilizam 12,92% do total de adolescentes.

¹ O conjunto de gráficos e tabelas produzidas pela Pesquisa está disponível no site www.evtp.org/adolescentes



Em relação à cor/etnia, predominam aqueles declarados como pardos e negros que, somados, contabilizam 75,84% dos adolescentes, enquanto os brancos surgem com apenas 13,48% do total.



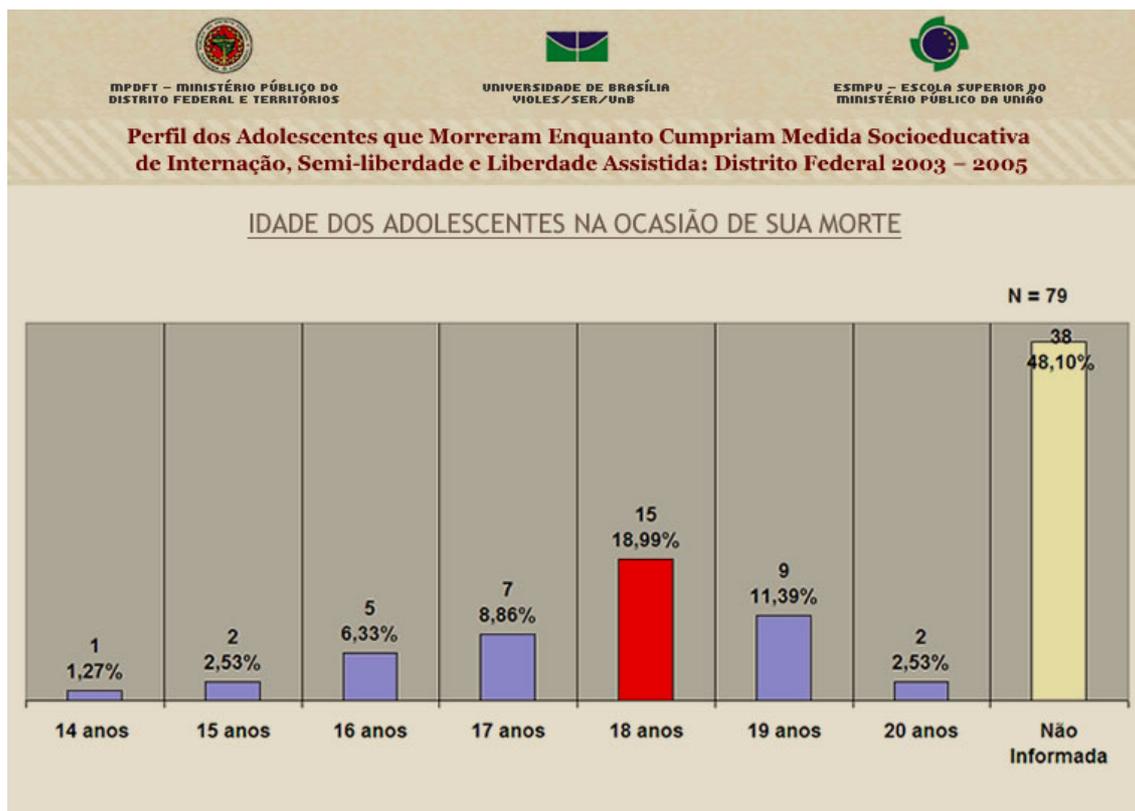
Essa informação contrasta com os dados divulgados pelo último censo do IBGE, que revela que a população de negros e pardos entre 15 e 19 anos residentes no Distrito Federal é de 52,46% contra 46,33% de jovens que se declararam brancos.

Como apontam Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001), os dados que demonstram a predominância de pardos e negros entre os jovens infratores são quase sempre interpretados de maneira mecanicista, criando uma bizarra e ideológica associação entre etnia, pobreza e criminalidade.

Procurando desmistificar essas relações, deve-se levar em conta:

- ✚ a quantidade de jovens pobres, negros e/ou mestiços que não cometem atos infracionais é avassaladoramente superior a dos que cometeram;
- ✚ se os jovens pobres, negros e/ou mestiços constituem parcela significativa dentre os infratores, eles também são os mais vitimados pela criminalidade, formando o contingente populacional mais importante na construção do perfil da morbi-mortalidade do país;
- ✚ a subnotificação de atos infracionais cometidos por jovens das classes média e alta (que são compostas, em sua maioria, por indivíduos de etnia branca) e, conseqüentemente, o reduzido número destes jovens cumprindo medidas socioeducativas, estão relacionados com os ‘mecanismos de resolução’ aos quais eles têm acesso e que incluem desde a contratação de bons advogados, até práticas escusas, como a corrupção de policiais e o tráfico de influências.

No que concerne à idade dos adolescentes na ocasião da morte, informação levantada a partir do cruzamento do ano de nascimento do jovem com o ano de sua morte, percebe-se que a maioria - 46,63% - está situada entre 16 e 19 anos, com predominância daqueles com 18 anos.

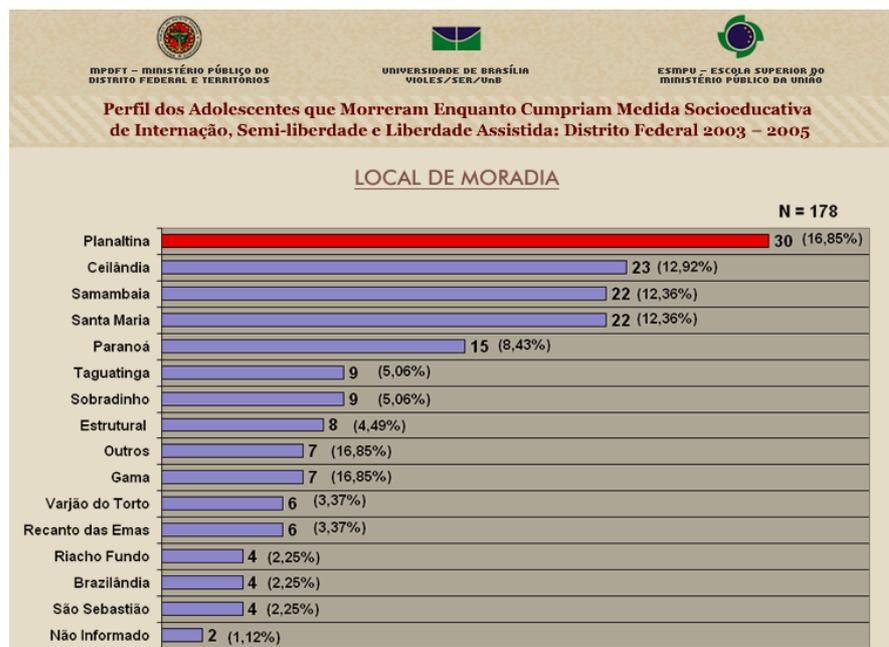


Contudo, o que chama mais atenção no gráfico é que, apesar da ‘idade na ocasião da morte’ ser um dado básico e fundamental para o estabelecimento de qualquer tipo de análise, não foi possível obtê-lo em 42,13% dos casos, sobretudo por conta da ausência de informações que indicassem a data de falecimento dos jovens.

Outra característica que deve ser destacada é a presença de jovens acima dos 18 anos, visto que o ECA designa ‘adolescente’ aquele indivíduo com idade entre 12 e 18 anos. Isto ocorre pelo fato dos jovens terem entrado no sistema socioeducativo antes de completarem a idade limite de 18 anos, permanecendo internados nos anos subsequentes.

4.2) FAMÍLIA E COMUNIDADE

Quase que a totalidade dos jovens residia em cidades satélites do Distrito Federal, com destaque para Planaltina, Ceilândia, Samambaia e Santa Maria, que, juntas, somam 54,49% do total.



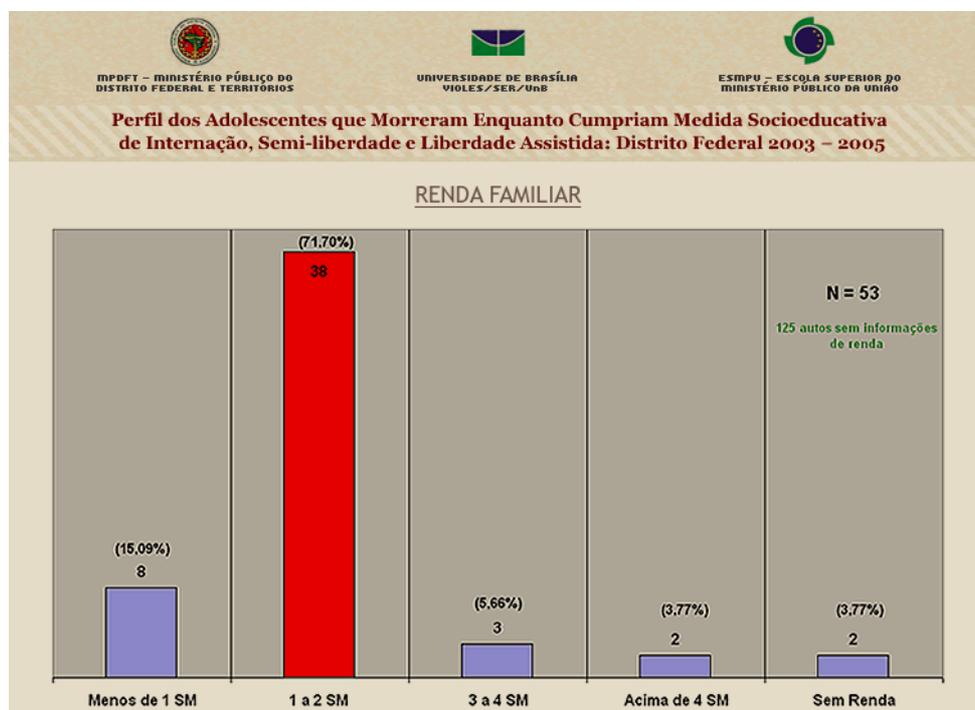
Não por acaso, Planaltina, Ceilândia e Samambaia são justamente as cidades investigadas pelo estudo “Gangues, Galeras, Chegados e Rappers” (Abramovay, M. et ali, 1999), desenvolvido pela UNESCO, que aborda a inserção de jovens em gangues numa lógica de “integração perversa”, na qual são (re)criadas formas de sociabilidade e incorporação ao trabalho a partir de atividades criminais.

A caracterização da área pesquisada pelo estudo citado permite ilustrar aspectos socioeconômicos importantes para a configuração das condições de vida dos jovens estudados:

“As características socioeconômicas são relativamente semelhantes entre as três cidades. Mesmo agregando quase 40% da população do DF, a sua infra-estrutura urbana deficiente e os seus moradores vivem em condições precárias, enfrentando grandes carências quanto à segurança pública e convivendo com elevado índice de criminalidade. Os moradores, em geral, possuem baixo índice de escolaridade, ocupando-se principalmente em atividades do setor terciário, especialmente no comércio e na prestação de serviços que requerem baixo nível de capacitação. (...) a economia informal típica dessas áreas de periferia foi acentuada com a política de assentamentos, não associada à oferta de empregos o que, dadas as limitações da economia local, estimulou o desenvolvimento de verdadeiros bolsões de pobreza e desemprego”. (UNESCO, 1999)

Interessante destacar que, apesar do espaço temporal de quase 10 anos entre as duas pesquisas, o quadro apresentado pela Unesco é, guardadas as devidas proporções, corroborado pelas informações levantadas pelo Violes/UNB.

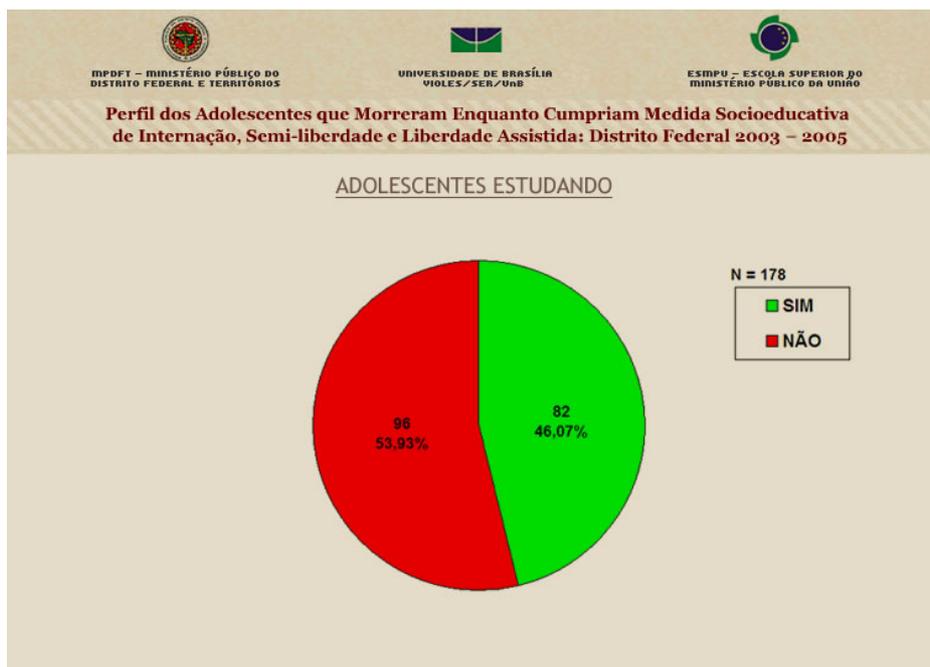
Sem desconsiderar o acentuado número de ‘autos’ com ausência de informações é possível verificar que a maior parcela (86,79%), dos jovens possuía famílias com renda na faixa igual ou inferior a dois salários mínimos.



Apesar das poucas informações disponíveis, também é possível verificar que as famílias dos jovens possuem entre três e cinco integrantes, com a presença da figura materna como principal provedora.

4.3) EDUCAÇÃO E TRABALHO

Dos 178 jovens, 96 (53,93%) não estavam matriculados em escola na ocasião da morte.



Apesar da já citada ausência de informações obstruir uma associação que permita saber se aqueles que não estudavam estavam evadidos do sistema socioeducativo, é fundamental lembrar que, como aponta o tópico XI, do Artigo 124 do ECA, “*é direito do adolescente privado de liberdade receber escolarização e profissionalização*”.

O nível de escolaridade dos 82 jovens que estudavam concentra-se no segundo segmento do ensino fundamental, em especial no primeiro ano (5^a. série), como observado na tabela a seguir:

MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA VIOLES/SER/UNB

ESMPU - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida: Distrito Federal 2003 - 2005

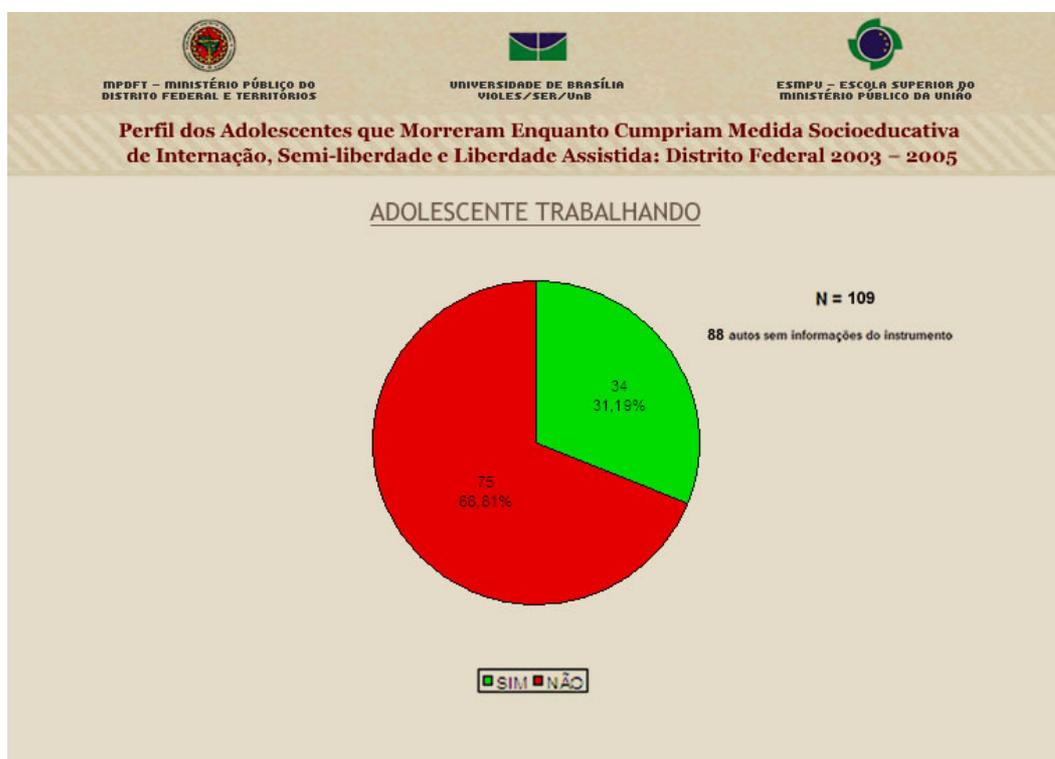
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS QUE ESTUDAM

Nível de Escolaridade dos que estudam		%	%
2º. Segmento do Ensino Fundamental - 5ª Série	21	25,61	65,85
2º. Segmento do Ensino Fundamental - 6ª Série	13	15,85	
2º. Segmento do Ensino Fundamental - 7ª Série	11	13,41	
2º. Segmento do Ensino Fundamental - 8ª Série	9	10,98	
1º. Segmento do Ensino Fundamental - 4ª Série	4	4,88	13,42
1º. Segmento do Ensino Fundamental - 2ª Série	4	4,88	
1º. Segmento do Ensino Fundamental - 1ª Série	2	2,44	
1º. Segmento do Ensino Fundamental - 3ª Série	1	1,22	
Ensino Médio 1ª Série	1	1,22	2,44
Ensino Médio 3ª Série	1	1,22	
Não informado	15	18,29	18,29
Total	82	100,00	100,00

Outro aspecto a ser destacado é que, ao enfocarmos os jovens que não estudavam na ocasião do óbito, o primeiro ano do segundo segmento do ensino fundamental (5ª. Série) também surge como o que ocorreu maior abandono dos estudos.

Tal informação vai ao encontro dos estudos de Cruz Neto & Moreira (1998), que, ao diagnosticarem as condições de vida e atendimento a crianças e adolescentes, demonstram que a 5ª. Série é um dos principais ‘pontos estranguladores’ da rede pública de ensino, acumulando elevados índices de reprovação e de evasão escolar.

Em relação à inserção em atividades laborativas, predominam aqueles que não as exerciam na ocasião do óbito:



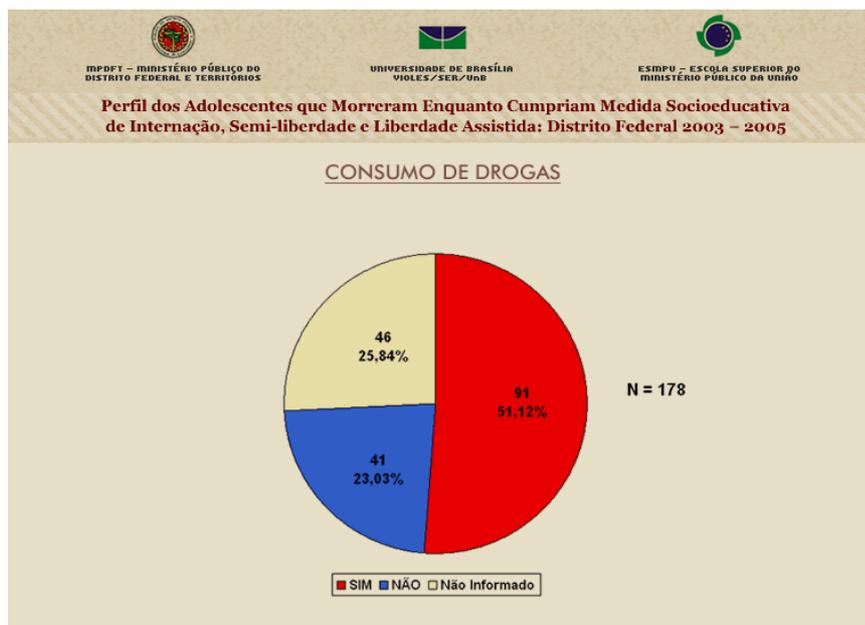
Dentre os que realizavam atividades laborais, 58,82% também estudavam e 11,76% possuíam carteira assinada. As atividades desempenhadas relacionavam-se a funções praticamente desprovidas de possibilidades de ascensão:



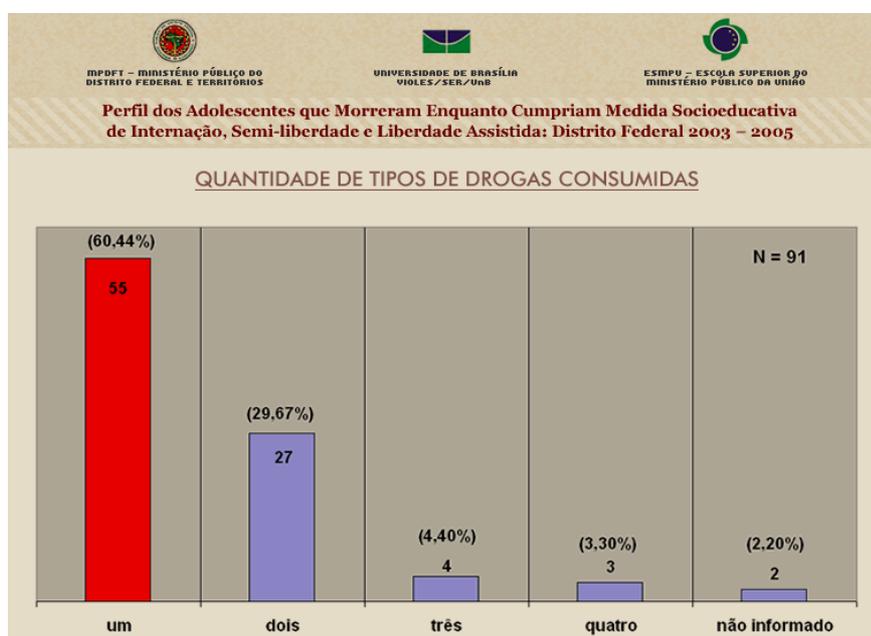
Destes jovens, apenas oito apresentam registros de encaminhamentos para atividades de profissionalização e/ou inserção produtiva, sete delas voltadas para a inserção em cursos de informática, mecânica, panificação e uma para a inserção no ‘mercado informal’.

4.4) SAÚDE

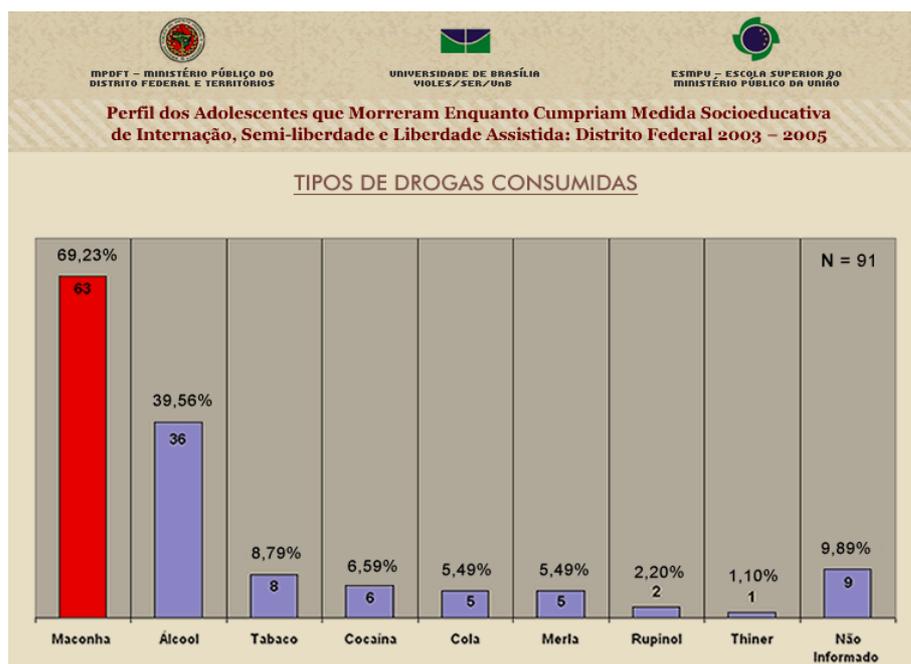
O consumo de drogas entre os adolescentes do universo contemplado nesta pesquisa era praticado por pouco mais da metade deles. Infelizmente, não havia informação sobre este tópico para cerca de um quarto dos adolescentes, conforme ilustra o gráfico a seguir:



Do conjunto de informações a respeito de 91 adolescentes usuários, predomina um tipo de droga consumida (60,44%), seguido de dois tipos (29,67%), enquanto que adolescentes que consumiam três e quatro tipos de drogas, juntos, não perfaziam 10%:

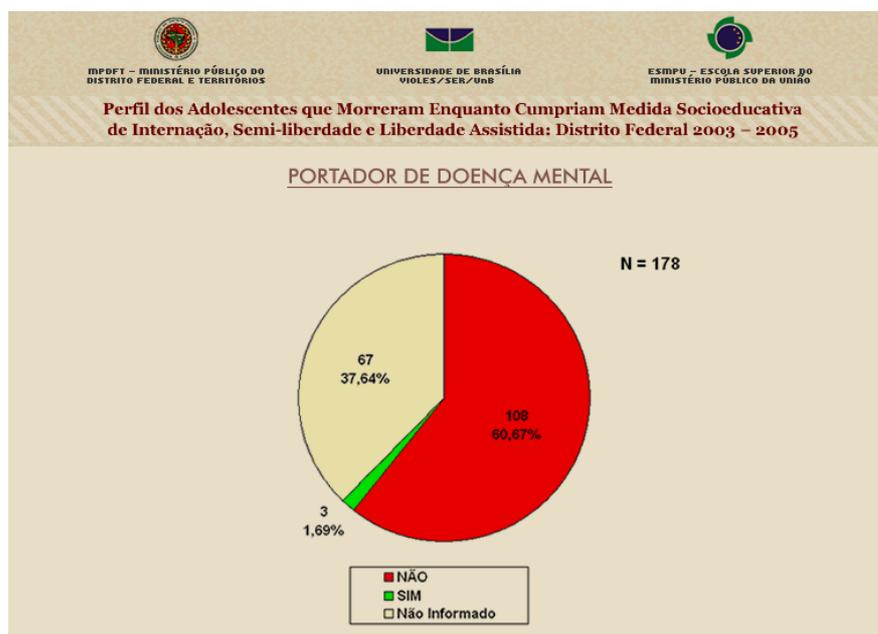


A maconha é o tipo de droga mais consumida (69,23%), seguida do álcool (39,56%). Outras substâncias alcançaram porcentagens menos expressivas, tais como o tabaco, a cocaína, a merla e a cola. Substâncias ainda menos citadas foram o rupinol e o thinner:



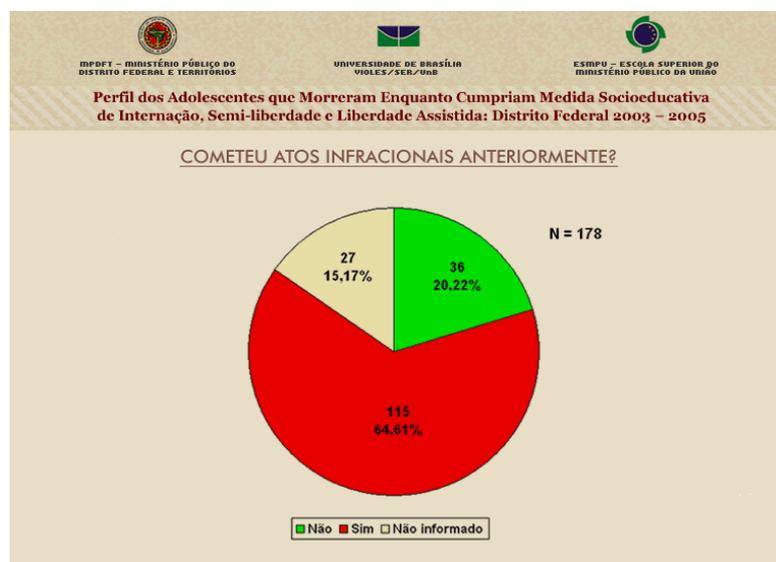
A incidência, entre os adolescentes, do uso de drogas lícitas como o álcool, assim como de tabaco, cola e rupinol implica, por um lado, na necessidade de atenção redobrada das autoridades constituídas para a regulação da comercialização de tais substâncias e para a implementação e execução de ações e políticas públicas voltadas para esta questão.

Do universo de 178 adolescentes, apenas três (1,69%) eram portadores de doença mental, destacando-se o número de 67 casos não informados (67,64%), como no gráfico a seguir:

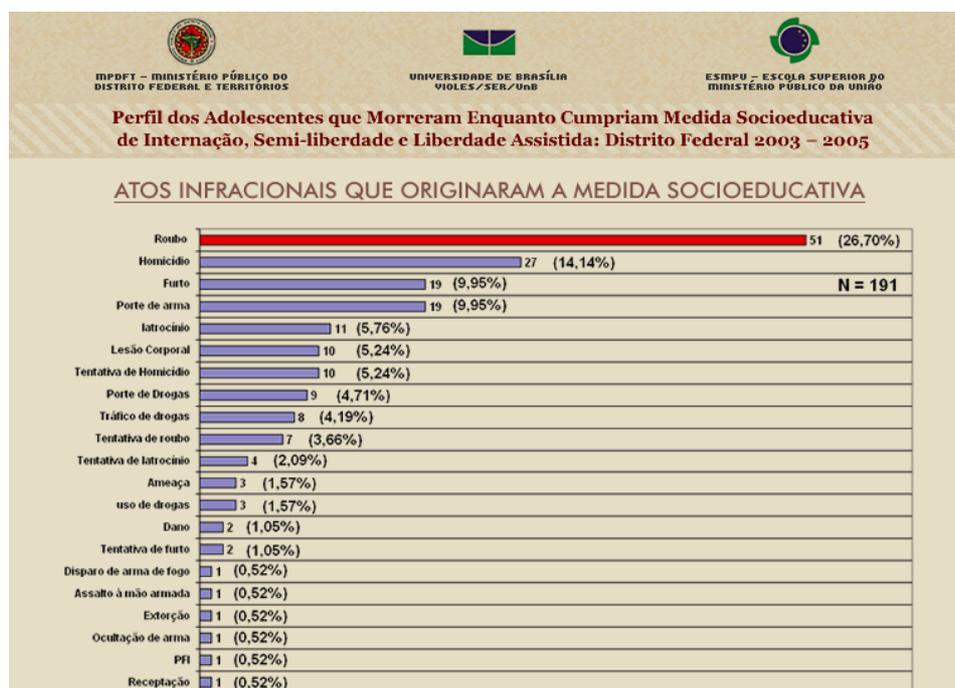


4.5) ATO INFRACIONAL

A maior parte dos adolescentes cometeu atos infracionais anteriormente ao ato infracional que gerou a medida socioeducativa que cumpria quando foram assassinados:



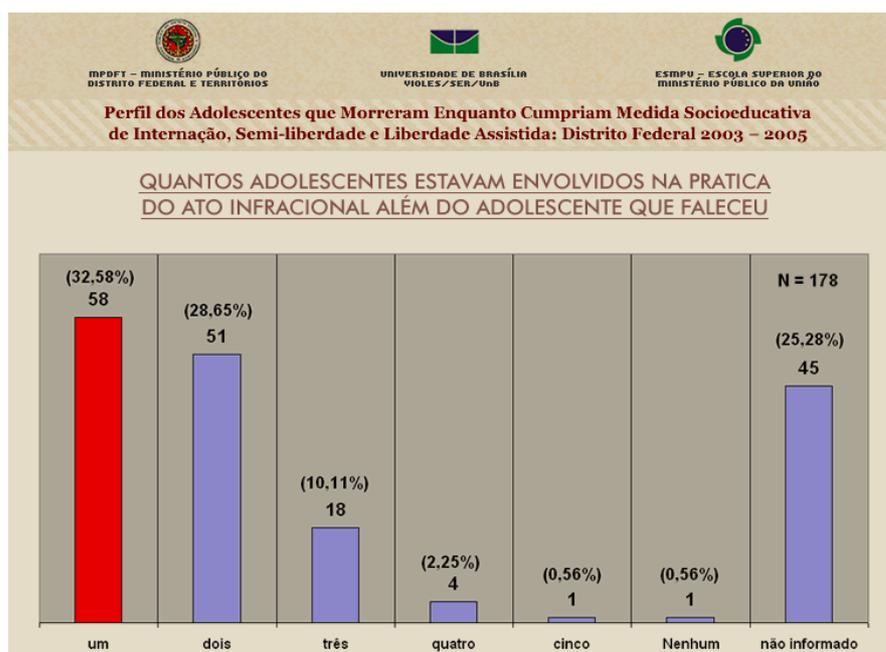
Quando os atos infracionais que geraram a medida socioeducativa em cumprimento na ocasião do óbito são listados e comparados tal como foram relacionados nos 'autos', o ato 'roubo' aparece como o de maior ocorrência, com 26,70% dos 191 atos apresentados no gráfico seguir.



Contudo, quando são levados em conta todos os atos infracionais já praticados pelos adolescentes, nota-se que a maioria já praticou ações que envolviam agressões (brigas, lesão corporal e etc.), armas (disparo de arma de fogo, porte ilegal de arma e etc.) e morte (homicídios e latrocínios).

Tal envolvimento com ações armadas e violentas deve ser observado com bastante atenção, buscando associá-las à possível participação de adolescentes em gangues, grupos e facções.

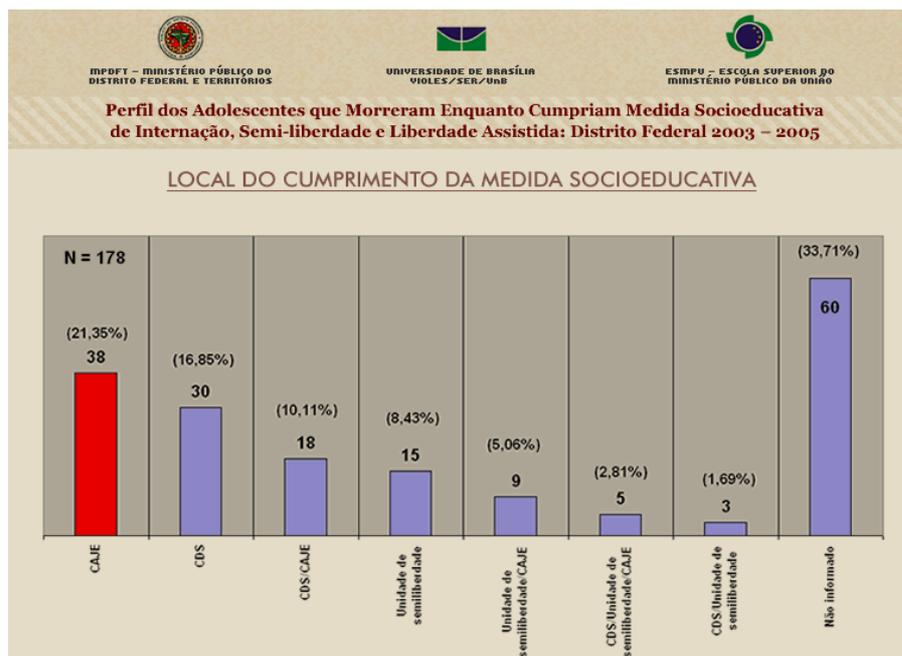
Entre os 178 adolescentes, foi mais recorrente (32,58%) a companhia de um outro adolescente na prática do ato infracional que gerou o cumprimento de medida socioeducativa durante o qual foi assassinado, seguida de dois adolescentes (28,65%). Cabe ressaltar o aspecto interessante de que apenas um adolescente estava sozinho quando cometeu o ato infracional:



4.6) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

O local de cumprimento da medida socioeducativa é outra informação que confirma a baixa qualidade das fontes consultadas. Afinal, como conceber um ‘auto’ construído/alimentado justamente com o objetivo de acompanhar a trajetória do adolescente infrator e que não traz consigo a informação da instituição em que o jovem cumpria a medida?

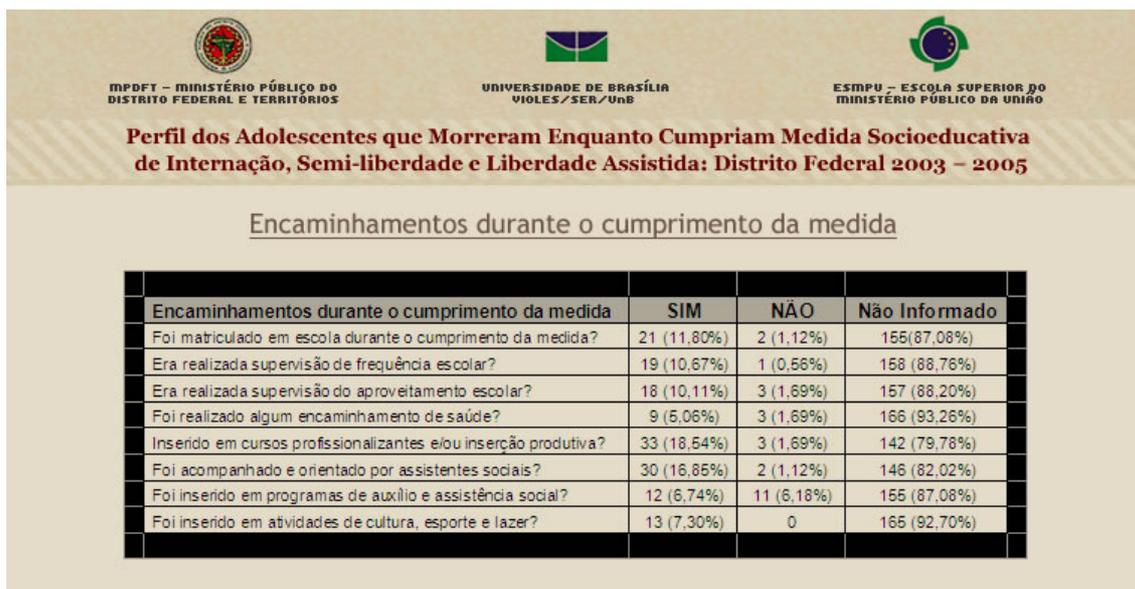
Esta ausência foi verificada em 33,71% dos autos analisados:



Uma das justificativas para tal inconsistência seria a evasão do jovem antes mesmo do início da medida. Contudo, também não é possível chegar a essa conclusão a partir das fontes consultadas: dos 60 ‘autos’ sem informação do local de cumprimento da medida, nada menos que 56 (93,33%) não informam a respeito de evasão. Os quatro restantes demonstram que dois jovens estavam realmente evadidos, enquanto os outros dois cumpriam a medida socioeducativa em local não especificado.

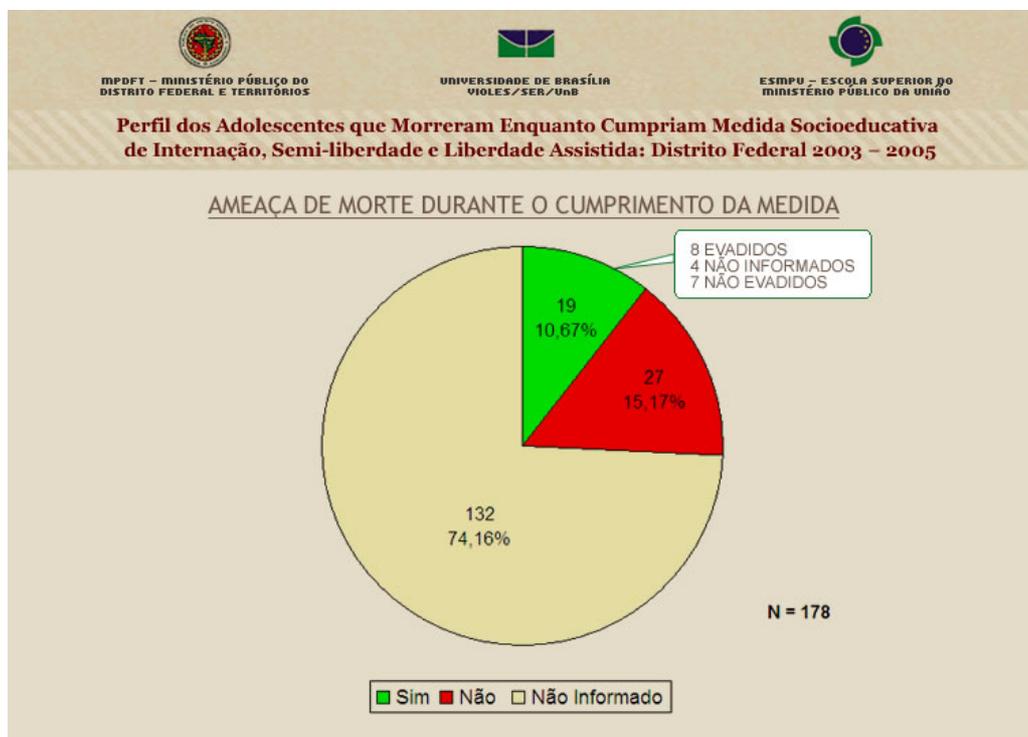
Entre os que possuem a informação, nota-se que a maioria cumpria a medida socioeducativa no CAJE, presente como única instituição de cumprimento em 38 casos, e associada a outras em 32 oportunidades. Isto demonstra que 59,32% dos jovens que tiveram declarada a informação do local de cumprimento da medida (70, de um total de 118) estavam vinculados ao CAJE.

Também são raras, nas fontes estudadas, informações que permitam saber se os jovens foram acompanhados e orientados por assistentes sociais, inseridos em cursos profissionalizantes, encaminhados a programas de auxílio e assistência social, matriculados em escola e etc. durante o cumprimento da medida socioeducativa.



Apesar da prevalência do ‘*sim*’ em todos os encaminhamentos, não é possível afirmar que haja uma dinâmica orientada para atividades que contribuíssem para o processo de ressocialização dos jovens estudados, nem mesmo se essa prevalência corresponde ao total dos jovens, tendo em vista a grande falta de informações.

Outra informação pouco trabalhada nos ‘autos’ é a que diz respeito à existência de “ameaça de morte durante o cumprimento da medida”.



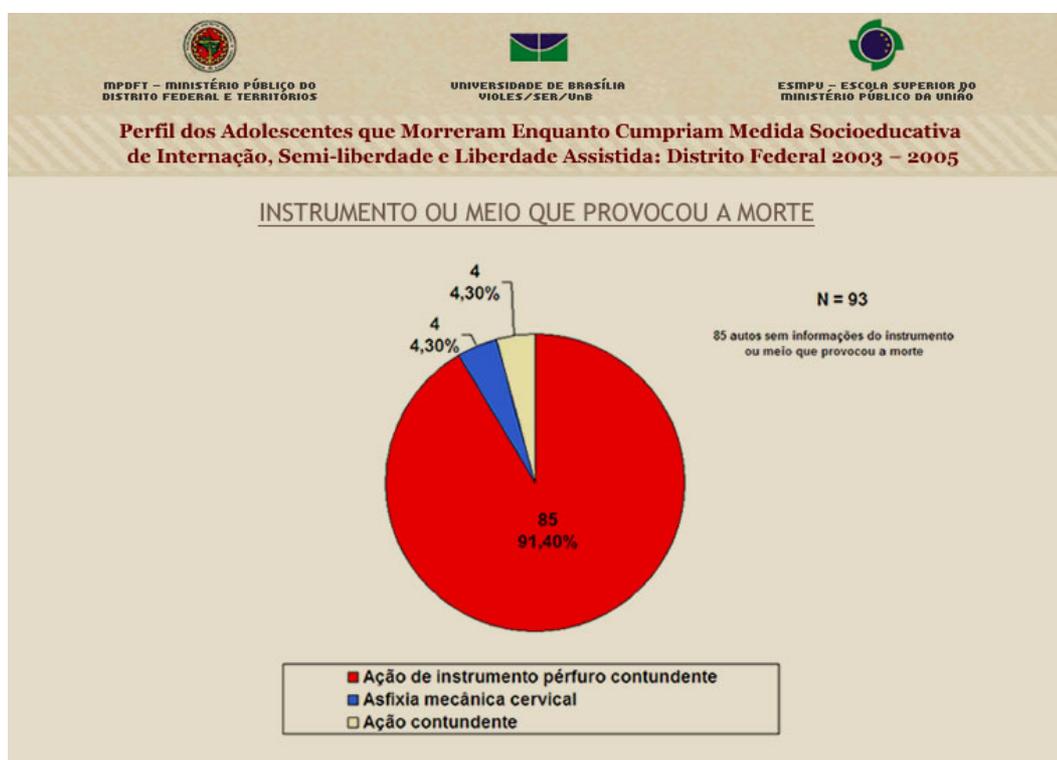
No entanto, mesmo com pouca informação disponível sobre as ameaças, é alarmante que 19 adolescentes tenham sido ameaçados (sendo que 7 não estavam

evadidos e, por conseguinte, sob a tutela do Estado), sem que estratégias capazes de evitar suas mortes tenham sido traçadas.

4.7) CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

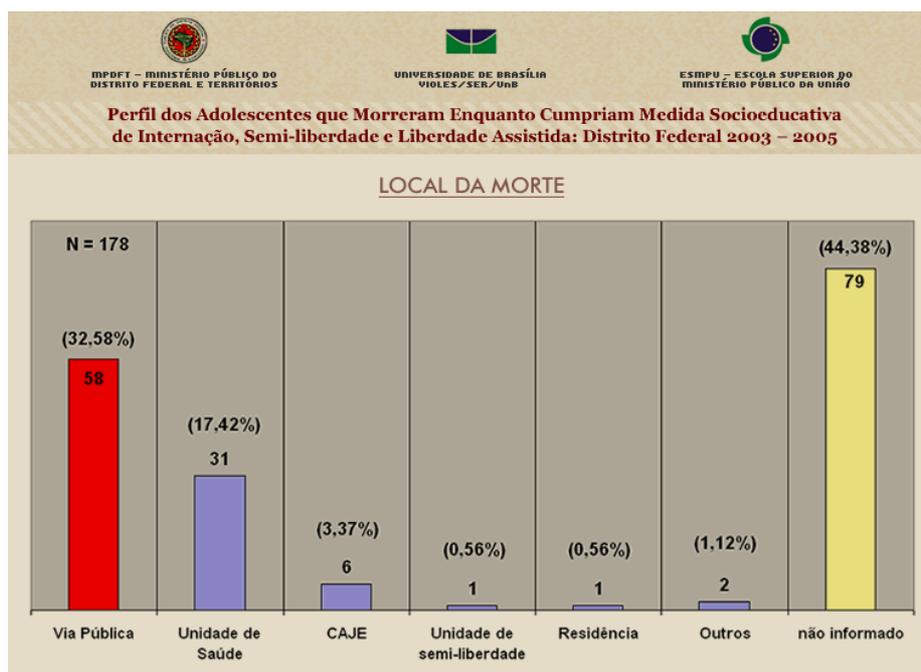
As informações relativas às mortes dos jovens mostraram-se reduzidas e pouco elucidativas. Um bom exemplo disso é o fato de apenas 53% dos autos que serviram de base para o estudo contarem com a certidão de óbito anexada.

Quanto ao instrumento ou meio que provocou a morte, predomina a ‘ação de instrumento perfuro-contundente’. Isto significa que 91,40% daqueles que tiveram essa informação disponibilizada nos ‘autos’ foram assassinados por intermédio de arma de fogo.



Não há informação de onde ocorreu a morte em 44,38% dos casos. Quando declarados os locais, verifica-se que a maior parte das mortes ocorreu em vias públicas (32,58%) e em unidades de saúde (17,42%).

O terceiro local de maior incidência, com 6 registros (3,37%), é o próprio CAJE, sendo que duas dessas mortes foram provocadas por armas de fogo.



Uma questão se impõe quanto às circunstâncias da morte dos adolescentes: aqueles que faleceram em via pública, local de maior ocorrência do óbito, morreram por praticarem uma ação que configurava novo ato infracional, além do ato que gerou a medida socioeducativa que estavam cumprindo na ocasião?

Nos dados levantados pela pesquisa, não há como obter essa informação, posto que as fontes utilizadas não a contém, o que reforça o já exposto a respeito da falta de informações sobre as circunstâncias do óbito do adolescente.

V) MONITOR DE RISCO

O '**Monitor de Risco**' é um instrumento que tem como objetivo criar condições para que se acompanhe os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas e os que venham a ser inseridos no sistema socioeducativo, a fim de se contribuir para a prevenção de sua morte.

Elaborado a partir das análises suscitadas pelo 'Perfil I' e pelo 'Perfil II', responde à demanda social da utilização de dados de pesquisa não apenas para explicar uma conjunção de relações já acontecidas, mas também para influir na melhoria das condições presente e futura de vida e atendimento da população.

Obviamente, não se postula que o '**Monitor**' seja capaz de evitar a morte! Seu propósito é, ao sistematizar informações que se encontram dispersas pelos documentos que deveriam compor os autos e os relatórios técnicos do sistema socioeducativo, fornecer a quem o utiliza um conjunto de dados importantes para se identificar situações de risco e, se for o caso, sobre elas intervir.

Há, logicamente, outras situações, não previstas inicialmente no '**Monitor**', que variam de local para local, de período para período, de conjunturas de poder para conjunturas de poder, que podem gerar risco e morte para os adolescentes.

Por isso, há a necessidade de o instrumento ser ampliado caso seus usuários constatem que novas características devam ser incluídas.

Esta é uma importante ressalva, pois as características inicialmente inseridas no '**Monitor de Risco**' estão estritamente vinculadas às análises das informações que originaram os '**Perfis**' e, portanto, também limitadas por subnotificações e pela impossibilidade de, no escopo desta pesquisa, serem comparadas às provenientes de outros perfis/caracterizações (que, na maioria dos casos, sequer existe).

Em linhas gerais, trata-se de um instrumento cujas questões foram consideradas as que mais geraram/ aumentaram o risco dos adolescentes que compõem o universo da pesquisa, contribuindo (obviamente, de maneira diversa e de acordo com a especificidade de cada uma) para suas mortes.

Ao monitorarem estas questões/características em adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, os usuários do '**Monitor**' terão a possibilidade de identificar quando o risco de morte aumenta, o que lhes permite agir de maneira preventiva, evitando que o pior aconteça.

A idéia inicial é a de que, a cada resposta **‘sim’**, aumenta o risco do adolescente. Contudo, os usuários do **‘Monitor’** podem considerar a necessidade de se ponderar o instrumento, aplicando pesos diferentes a determinados itens.

Além disso, para cada questão, há algumas situações que devem ser monitoradas.

Metodologicamente, pretende-se com isto trazer uma dimensão qualitativa para a análise da situação de risco, que, com isso, não fica restrita a uma pura medição.

Em termos mais práticos, ao monitorar as referidas situações, o usuário do **‘Monitor’** comporá um quadro amplo da realidade vivida por cada adolescente e, por conseguinte, poderá aproximar-se ainda mais da compreensão do risco a que este adolescente está submetido

Monitor de Risco

Identificação do Adolescente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

<p>1) O Adolescente já sofreu ameaça de morte?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantas • Quando foi(ram) feita(s) a(s) ameaça(s). • Quem ameaçou. 	() SIM	() NÃO
<p>2) O Adolescente participa (ou já participou) de alguma gang/grupo/facção criminosa?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qual o grupo. • Casos em que este grupo matou/executou seus integrantes e/ou ex-integrantes 	() SIM	() NÃO
<p>3) Na Unidade em que o adolescente cumpre (ou cumprirá) medida socioeducativa, há integrantes de outra(s) gangue(s) grupo(s)/facção(ões) criminosa(s) rival(is)?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quais gangues, grupos ou facções. • Como atuam no interior das unidades. 	() SIM	() NÃO
<p>4) A(s) vítima(s) do ato infracional teria(m) motivos para matar o adolescente?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o ato infracional envolveu vítimas, as posições sociais que estas ocupavam 	() SIM	() NÃO
<p>5) Durante o cumprimento da Medida Socioeducativa, o Adolescente envolveu-se com problemas com os profissionais das instituições?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com quem. Quais problemas. Que informações há sobre o(s) profissional(is)? 	() SIM	() NÃO

<p>6) Durante o cumprimento da Medida Socioeducativa, o Adolescente envolveu-se com problemas com outros adolescentes?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com quem. • Quais problemas. • Que informações há sobre o(s) adolescente(s). 	() SIM	() NÃO
<p>7) O Adolescente já cometeu outros atos infracionais?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos e frequência dos atos infracionais, incluindo o que gerou a medida socioeducativa 	() SIM	() NÃO
<p>8) Nos casos em que o adolescente cometeu o ato infracional com outra(s) pessoa(s), esta(s) teria(m) motivos para matá-lo?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que aconteceu com o(s) acompanhante(s). • Que informações há sobre o(s) acompanhante(s). 	() SIM	() NÃO
<p>9) O Adolescente consome drogas?</p> <p>Monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quais • Com que frequência • Dívidas com os traficantes 	() SIM	() NÃO
<p>10) O adolescente está evadido?</p>	() SIM	() NÃO
<p>11) O adolescente está fora da escola?</p>	() SIM	() NÃO
<p>12) Durante o cumprimento da medida socioeducativa algum dos itens abaixo deixou de ser trabalhado?</p> <ul style="list-style-type: none"> • inserção em cursos profissionalizantes; • inserção no mercado de trabalho; • encaminhamento e orientação de assistentes sociais; • encaminhamento para atividades de cultura esporte e lazer. 	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO

VI) ESTRUTURA VIRTUAL DE TRABALHO E PESQUISA - EVTP

Em essência, uma **EVTP** propõe-se a conjugar os recursos das modernas tecnologias de informação e comunicação (TIC) com a tradição participante e reflexiva da pesquisa social, num processo de inovação metodológica voltado para a produção de dados e evidências que subsidiem a atuação do poder público, da academia e, em situações típicas, da sociedade civil organizada e da população.

Desta maneira, ela ultrapassa a prática dos relatórios de pesquisa para se tornar um instrumento de trabalho. Nos casos em que os demandantes considerarem adequados é fácil facultar o acesso à **EVTP** a qualquer cidadão, numa dinâmica transparente que expande sobremaneira a capacidade de interação e integração dos agentes públicos.

Hospedada no endereço <http://www.evtp.org/adolescentes>, o objetivo da presente **EVTP** é propiciar a seus usuários o acesso a informações e análises elaboradas pelo Grupo VIOLES/SER/UnB no desenvolvimento da pesquisa "**Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida: Distrito Federal 2003 - 2005**".

http://www.evtp.org/adolescentes/index.html - Windows Internet Explorer

http://www.evtp.org/adolescentes/index.html

IPDFT - INSTITUTO DE POLÍTICAS DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - VIOLES/SER/UnB
Departamento de Serviço Social
Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração Sexual Comercial

CDH - CÂMARA DISTRICTAL DO DISTRITO FEDERAL
CDH - Comissão de Direitos Humanos

ESMPU - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida: Distrito Federal

O Projeto da Pesquisa Banco de Dados Resultados

APRESENTAÇÃO

Esta é uma **Estrutura Virtual de Trabalho e Pesquisa (EVTP)**.

Em essência, uma **EVTP** propõe-se a conjugar os recursos das modernas tecnologias de informação e comunicação (TIC) com a tradição participante e reflexiva da pesquisa social, num processo de inovação metodológica voltado para a produção de dados e evidências que subsidiem a atuação do poder público, da academia e, em situações típicas, da sociedade civil organizada e da população.

Desta maneira, ela ultrapassa a prática dos relatórios de pesquisa para se tornar um instrumento de trabalho. Nos casos em que os demandantes considerarem adequados é fácil facultar o acesso à **EVTP** a qualquer cidadão, numa dinâmica transparente que expande sobremaneira a capacidade de interação e integração dos agentes públicos.

O objetivo da presente **EVTP** é propiciar a seus usuários o acesso a informações e análises elaboradas pelo Grupo VIOLES/SER/UnB no desenvolvimento da pesquisa "**Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida: Distrito Federal 2003 - 2005**".

Logo acima do texto desta "Apresentação" estão dispostos 3 botões cujos fundos têm cor verde: (1) "**Projeto de Pesquisa**"; (2) "**Banco de Dados**"; e (3) "**Resultados**".

Aplicando o mouse em tais botões, passa-se a navegar pelas diferentes funcionalidades que foram criadas especificamente para esta **EVTP**. Todas estas informações e análises veiculadas foram geradas a partir de um "**Banco de Dados**" levantado e sistematizado pela Equipe VIOLES no ano de 2006, usando como fonte de informação autos de processos judiciais, cujo acesso foi permitido pela UNB-DF a pelo Ministério Público.

13:09

Logo acima do texto de "Apresentação" estão dispostos 3 botões cujos fundos têm cor verde: (1) "**Projeto de Pesquisa**"; (2) "**Banco de Dados**"; e (3) "**Resultados**".

Ao clicar-se com o mouse em tais botões, passa-se a navegar pelas diferentes funcionalidades que foram criadas especificamente para esta EVTP. Todas estas informações e análises veiculadas foram geradas a partir de um '**Banco de Dados**' levantado e sistematizado pela Equipe **VIOLES** no ano de 2006, usando como fonte de informação autos de processos jurídicos, cujo acesso foi permitido pela **VIJ-DF** e pelo **Ministério Público**.

O botão "**Projeto de Pesquisa**" permite o acesso ao texto original do projeto apresentado ao Ministério Público do Distrito Federal dividido em 4 tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos e Metodologia.



O botão "**Banco de Dados**" abre duas possibilidades de consulta: pelo link "**Banco de Dados 1**" é possível acessar os dados "sem tratamento", ainda em estado bruto, conforme levantados, inseridos e agrupados pela Equipe VIOLES/UnB, que se utilizou das categorias do instrumento de coleta para nominar as variáveis envolvidas; já o link "**Banco de Dados 2**" propicia que se tome contato com os dados do 'Banco 1...' já devidamente trabalhados e reorganizados nas categorias analíticas que subsidiam a construção dos resultados da Pesquisa.



Já o botão "**Resultados**" apresenta os resultados alcançados, sempre apresentados de uma maneira gráfica, visualmente rica, ligadas por seqüências temáticas, e objetivamente organizada.

A proposta é superar uma linguagem puramente acadêmica, ancorada na produção de caudalosos relatórios, procedimento adequado e eficiente no âmbito da pesquisa, mas que gera problemas para os tomadores de decisão, em especial quando não têm o tempo necessário para ler uma análise teórica sobre a realidade na qual tem que intervir.

Partindo deste reconhecimento de que os 'tempos' da academia e do poder público não são os mesmos, foram elaborados quatro tipos de produto que conjugam as demandas de ambos os setores. Estes produtos foram construídos para permitirem o trabalho de cada um isoladamente ou em conjunto, de acordo com a necessidade da situação.

A EVTP, que não constava nos objetivos originais do Projeto apresentado ao MP/DF, foi desenvolvida e hospedada com recursos próprios e ficará acessível no domínio "EVTP.ORG" até Dezembro de 2007. Após esse período, se for do interesse de algum dos parceiros envolvidos, o conteúdo do sítio poderá, sem problema algum, ser integralmente transferido para o domínio que este(s) desejar(em).

VI) Considerações Finais e Propositivas

Apesar de não haver estatísticas nem séries históricas que permitam comparações mais aprofundadas, a primeira grande constatação da pesquisa é a de que, sob qualquer prisma que se analise, 178 adolescentes mortos durante o cumprimento de medidas socioeducativas é um dado alarmante!

Esta realidade demonstra, inelutavelmente, a necessidade premente de uma aproximação entre poder público (aqui entendido como Executivo, Legislativo, Judiciário e MP), academia, conselhos de direitos/tutelares e sociedade civil organizada a fim de se impedir que situações drásticas como essa perdurem e ampliem-se.

Novos estudos/pesquisas que iluminem e potencializem a prática dos agentes públicos, novas ações públicas que requisitem melhores estudos com maior e mais qualificada visibilidade, assim como maior mobilização da sociedade e dos conselhos são constatações colaterais, mas não menos importantes, que esta pesquisa produz.

Os três tópicos apresentados abaixo concluem este relatório com reflexões acerca dos ‘autos’ como fonte de informação, das mortes dos jovens e sobre os desdobramentos da Pesquisa.

1. Sobre os Autos/Processos como Fonte de Informação:

Os autos/processos são uma importante fonte de informação para compreender porque e em quais circunstâncias um adolescente que deveria estar sob a proteção do poder público é morto.

Contudo, muitos dos documentos que compõem estes autos/processos são preenchidos inadequadamente e, em muitos casos, sequer são preenchidos;

Portanto, uma proposta de utilizá-los como fonte de informação para uma ‘ação/política pública baseada em evidências’ demanda um minucioso trabalho de seleção e busca ativa.

O ‘Monitor de Risco’, apresentado no próximo capítulo, volta-se para apoiar esta demanda, uma vez que confere ao usuário a possibilidade de, assim que tomar contato com os autos/processos, deles construir seleções das características dos adolescentes que lhes são essenciais para seu trabalho.

Pensando-se nos adolescentes que já cumpriram medida socioeducativa, o instrumento do ‘Monitor’ pode ser aplicado aos autos com o objetivo de se fazer novos estudos.

Pensando-se nos adolescentes que estão cumprindo e nos que virão a cumprir medidas socioeducativas, pode-se, com a utilização do 'Monitor', aferir a evolução do risco de morte de cada um, inclusive realizando séries históricas a partir de seu uso.

Nas ocasiões em que este risco aumentar, há que se tomar medidas para reduzi-lo. Nos casos em que o monitoramento indicar lacunas, o usuário tem a opção (e/ou a incumbência) de buscar estas informações nas instituições responsáveis.

2. Sobre a Morte dos Adolescentes: hipóteses e reflexões

Que características, aspectos, situações, relações, atos, processos, fatos, motivos, fenômenos... realmente contribuíram mais decisivamente para que os 178 adolescentes fossem mortos?

A primeira reflexão encaminha para os atos infracionais que eles cometeram e os levaram a cumprir medidas socioeducativas.

Na execução destes atos, houve registro de mortes? Os adolescentes utilizaram-se de armas? Foi feita ameaça à vida de outrem?

Quem foram as pessoas que sofreram os atos infracionais? Estariam envolvidos na morte dos adolescentes por motivos de vingança?

Os adolescentes cometeram atos infracionais sozinhos ou contaram com a participação de outros adolescentes e/ou de adultos?

Quem são estas pessoas que participaram dos atos com os adolescentes? Têm passagem pelo sistema socioeducativo e/ou carcerário? Estão vivos?

Os adolescentes integravam ou tinham ligação algum tipo de agrupamento de pessoas que sistematicamente comete atos infracionais/crimes, ou seja, alguma facção criminosa/gangue/galera?

A segunda reflexão expande a primeira e leva à preocupação com atos infracionais que os adolescentes tenham cometido antes dos atos pelo qual cumpriam as medidas, englobando todas as derivações posteriormente assinaladas.

A terceira reflexão refere-se ao sistema socioeducativo e, mais especificamente, ao cumprimento das medidas pelo universo de 178 adolescentes;

Estes adolescentes tiveram problemas com profissionais do sistema socioeducativo durante o cumprimento das medidas? Que tipo de problemas? Com os agentes? Com os profissionais da área psicossocial? Com os da área médico-odontológica?

Durante o cumprimento das medidas, os adolescentes ameaçaram ou foram ameaçados de morte por outros adolescentes que também cumpriam medidas? Envolveram-se em conflitos/brigas? Evadiram-se?

Os adolescentes foram matriculados em escola, inseridos em cursos profissionalizantes e encaminhados para orientação de assistentes sociais e para atividades de cultura, esporte e lazer?

A quarta reflexão é de caráter mais estrutural e relaciona as três anteriores às condições de vida dos adolescentes: família, moradia, trajetória escolar, atividades laborais...

Há que se ter cuidado nesta reflexão: como os adolescentes que entram no sistema socioeducativo geralmente são oriundos das classes mais pauperizadas, corre-se o risco de achar que há uma relação direta entre pobreza/violência/atos infracionais.

Vários estudos têm demonstrado que adolescentes de classes médias e altas, quando cometem atos infracionais, dispõem de uma série de estratégias para não entrarem no sistema socioeducativo (estratégias baseadas em seu poder econômico, que vão desde a propina no momento em que são ‘pegos’ até a contratação de bons advogados, e baseadas nas suas redes, familiares ou não, de influência, autoridade e prestígio).

Reafirmando-se que não há relação direta entre pobreza e violência, em especial porque a porcentagem de adolescentes pobres que cometem atos infracionais é ínfima, é preciso estudar, analisar e compreender os motivos que levam adolescentes a cometerem atos infracionais.

Na variáveis deste estudo, a pobreza, suas motivações e repercussões, devem ser considerados, não sob a perspectiva de causa-efeito, mas de elementos que, para alguns adolescentes, contribuíram para o cometimento de atos infracionais.

3. Sobre os Desdobramentos da Pesquisa:

Os dados e resultados apresentados no âmbito desta pesquisa revelam uma situação altamente preocupante que, se não é capaz de confirmar a denúncia apresentada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Distrital do DF, ilustra com dados e análises que, no período estudado, o número de adolescentes mortos enquanto cumpriam medidas socioeducativas foi altíssimo, situação que exige estudo e apuração imediatos.

Estes dados confirmam e tornam mais nítidos pesquisas e trabalhos que têm sido realizadas, apontando várias questões que devem ser aprofundadas.

Por um lado, cabe às autoridades e aos órgãos responsáveis investigarem de maneira aprofundada o conjunto de informações ora trabalhado, incrementando e fazendo valer o papel policial e judicial do qual estão imbuídos.

Por outro, cabe a continuidade do estudo da situação. Isto significa que a presente pesquisa pode ser considerada como movimento inaugural de um processo que, caso pretenda realmente produzir informações que venham a orientar a ação dos atores públicos, precisa de ser continuado, ampliado e tornar-se sustentável.

Em outras palavras, trabalhos como este deveriam se tornar uma rotina na agenda dos órgãos públicos, da academia e da sociedade civil, num agir integrado vital para a melhoria do sistema socioeducativo.

Assim, é preciso que se produzam séries históricas mais precisas e perfis mais amplos, que abranjam os adolescentes que não morreram e que tenham focos diferenciados (os atos infracionais, as medidas socioeducativas a serem cumpridas, as reincidências e etc.).

É preciso, também, que se introduzam estudos qualitativos, buscando-se ouvir todos os segmentos envolvidos na questão, com destaque especial para os próprios adolescentes, principais sujeitos e vítimas dos problemas intrínsecos ao sistema socioeducativo.

É preciso que iniciativas como o 'Monitor de Risco' sejam aprimoradas, ampliadas e incorporadas definitivamente ao funcionamento do sistema socioeducativo, do poder judiciário e do Ministério Público, rotinizando-se não de modo engessado, mas de maneira a evoluir na busca do aprimoramento constante.

É preciso, sobretudo, que o poder público, o Ministério Público, os conselhos de direitos e tutelares e a sociedade não reajam passivamente aos resultados da pesquisa. A ação crítica e proativa destes atores é fundamental para garantir de maneira incisiva aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas o direito constitucional e universal de serem atendidos com dignidade.

BIBLIOGRAFIA

Abramovay, M. et al. *Gangues, Galeras, Chegados e Rappers: Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da periferia de Brasília.* Rio de Janeiro, EDITORA GARAMOND, 1999.

Cruz Neto, O; Moreira, M. R. & Sucena, L.F.M. *Nem Soldados Nem Inocentes: Juventude e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: EDITORA FIOCRUZ, 2001.